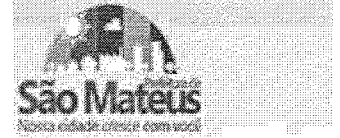


Assunto **Re: Esclarecimentos - Concorrência 002/2017**
De Setor de Licitações e Contratos <licitacao@saomateus.es.gov.br>
Para Thamara Braum Pereira <thamarabraum@gmail.com>
Data 20.06.2017 17:18
<CAPP_Po1kKqsivTcEcB-sFp9TL23UA4weEu+Nc5iNFruOhS38jQ@mail.gmail.com>



Boa tarde, Thamara!

1. O anexo IX se refere a TCAC não a declaração de cumprimento às obrigações trabalhistas; A Declaração de Cumprimento às obrigações Trabalhistas Anexo VIII faz parte do contrato a ser firmado com a empresa vencedora; Deve ser apresentado no envelope de habilitação a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011, exigência do item 3.1.3 alínea "c" do edital;
2. o Cronograma físico financeiro vai iniciar a contagem a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser informado no lugar de mês "abril" ... apenas "1º Mês" assim sucessivamente;
3. Trata-se apenas de uma informação à empresa que ela "deverá considerar em sua planilha de preços a desoneração tributária nos termos definidos no Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União" não podendo efetuar reclamações futuras quanto à desoneração tributária, devendo a mesma estar embutida no preço ofertado.

Att.

Vanuza Pertel

Presidente da CPL/Pregoeira

Em 20.06.2017 15:09, Thamara Braum Pereira escreveu:

Boa tarde,

Estou com algumas dúvidas com relação ao edital referente a concorrência pública nº 002/2017:

1. O anexo IX (Declaração de Cumprimento às obrigações Trabalhistas) deve ser preenchido para ser entregue junto com os documentos de habilitação?!
No edital não menciona onde ele deve ser inserido, ou ele deve ser preenchido na hora da assinatura do contrato?!
2. O cronograma físico financeiro começa a contar a partir do mês abril, sendo que a licitação irá ocorrer em junho. Qual mês devo tomar como ponto de partida para elaboração do cronograma?!
3. O item 4.2 da proposta comercial diz: "A empresa licitante deverá considerar em sua planilha de preços a desoneração tributária nos termos definidos no Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União." Como isso deve ser especificado na proposta?! Através de uma declaração informando que esses custos já estão incluso ou devo especificar valor na própria planilha ?!

Aguardo retorno,,

Att,

--
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de São Mateus